

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS****TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020**

(Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 01/2020)

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis, tendo em vista o disposto no item 10.1.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2020, resolve:

1. Convocar os leiloeiros públicos oficiais: **EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO** – CPF: 582.179.833-72 – Inscrição JUCEC nº 027/2017; **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO** – CPF nº 098.455.773-34 – inscrição JUCEC nº 001/84; **FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS** – CPF: 841.801.533-00 – Inscrição JUCEC nº 026/2016; **IVES HARRISSON NASAR DOS SANTOS** – CPF: 058.300.943-39– Inscrição JUCEC nº 030/2018, credenciados perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constantes na lista do Termo de Homologação do Credenciamento nº 01/2020, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 07/10/2020, ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo a se fazerem presentes **no auditório do segundo andar do Palácio da Justiça (Aquário)**, com endereço na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, Palácio da Justiça, Cambéba (Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora) Fortaleza – CEP 60.822-325, no dia **16/10/2020, às 10:00 horas** (horário local), a fim de acompanharem o sorteio que definirá o leiloeiro que atuará no Leilão nº 01/2020, para venda dos bens imóveis constantes no Processo nº 8515847-06.2020.8.06.0000 (disponível para consulta pública na sede do TJCE), tudo em conformidade com a legislação em vigor e as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento epigrafado.

2. O leiloeiro, se assim preferir, poderá se fazer representar, no ato do sorteio, por procurador legalmente habilitado, desde que na procuração conste expressamente a possibilidade de representação para o sorteio.
Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2020

Paulo Airton Albuquerque Filho

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do TJCE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 022/2020

CONVENIENTES: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** possibilitar ao TRE-CE utilizar a infraestrutura de conexão à internet do TJCE, para realização da transmissão de dados em municípios termos das Zonas Eleitorais, onde viável tecnicamente, visando conferir maior celeridade nos trabalhos de apuração do pleito de 2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais normas regulamentares da matéria; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2020; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 03.10.2020 e término em 03.10.2021 o contrato cujo o objeto consiste na contratação de solução para impressão corporativa, com fornecimento de equipamentos multifuncionais de impressão e digitalização novos e de primeiro uso, fornecimento dos suprimentos para impressão(exceto papel), assistência técnica, gerenciamento dos equipamentos e seus consumíveis, software de bilhetagem e desenvolvimento e disponibilização de solução embarcada com fluxo(workflow), inclusive com utilização de software de reconhecimento ótico de caracteres, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de outubro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e Emmanuel de Oliveira Moraes.

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 152/2020**

Processo Administrativo nº 8511967-06.2020.8.06.0000/TJ

Processo Administrativo de Empenho por estimativa nº 8501783-88.2020.8.06.0000/TJ.

Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição

Interessado: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará

Considerando o empenho por estimativa dos ressarcimentos requeridos conforme Nota de Empenho nº 00000213, tornamos sem efeito o despacho de fls. 22, ao tempo que autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 15º, da Portaria nº 237, de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 2.663,06 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos sociais do servidor Teomazi Dantas Leão, ora cedido a este Tribunal, referente ao mês de junho de 2020, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Referência: 8513957-32.2020.8.06.0000/TJCE

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessado: Rosilene Ferreira Facundo

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, no DJE de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 1.773,11 (um mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos), referente à diferença de subsídio, no período de 01 a 31/08/2020, por integrar a 3ª Câmara Criminal, em face do afastamento da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, conforme Portaria nº 1392/2018, disponibilizada no DJE de 12/07/2018.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2020.